**DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Da nova redação ao artigo 1º do Decreto Legislativo nº 60, de 20 de dezembro de 2018.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA** Aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** O artigo 1° do Decreto Legislativo n.0 60, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Vigário Geral da Diocese de Mogi das Cruzes e Diretor Presidente do Instituto Dona Placidina, Monsenhor Antônio Robson Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao município, nas áreas cultural, educacional religiosa e filantrópica.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 22 de novembro de 2021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de novembro de 2021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.